



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 24 DE 10 OUTUBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº <u>2038/25</u>
DATA <u>10 / 10 / 2025</u>
<u>Bouso Bagarini</u>

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) tendo como objeto a execução em parceria das obras de reconstrução de trechos das calçadas da área central do Município de Lacerdópolis/SC, mais especificadamente a Rua 31 de Março, a Rua Severino Slongo e a Rua Jordão Marcon, as quais foram danificadas para que a concessionária de serviço público realizasse serviços de melhoria na rede de abastecimento de água.

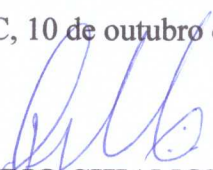
Art. 2º - A obrigação principal assumida pelo Município de Lacerdópolis/SC é o fornecimento de 160m³ (cento e sessenta metros cúbicos) de concreto usinado FCK 25 MPA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelo orçamento próprio e vigente, dentro do respectivo exercício financeiro, com suplementação, se necessário.

Art. 4º - Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com validade e eficácia limitada a 31 de dezembro de 2025, visto que para um fim específico.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 10 de outubro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO
DE <u>13</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>
<u>Nelson Montanari</u>
Presidente


HILÁRIO CHIAMOLERA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

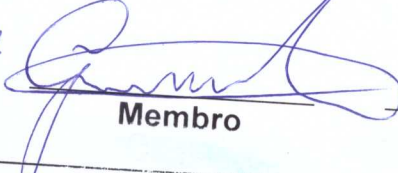
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

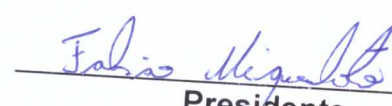
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 10 de outubro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

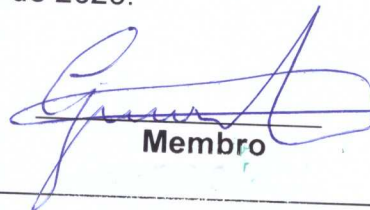
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 10 de outubro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

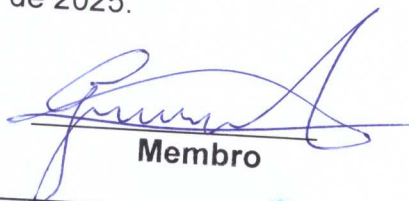
PARECER DA COMISSÃO:

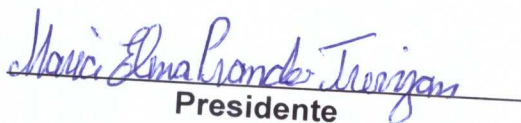
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 10 de outubro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

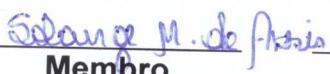
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

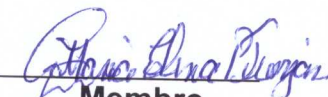
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 10 de outubro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente